



**PROJETO DE LEI _____/2020 do Vereador Fernando Holiday
(PATRIOTA)**

"Dispõe sobre a liberação da exigência de Zona Azul nos estacionamentos rotativos aos motoristas de táxi e de transporte individual privado (aplicativos) quando estejam em serviço à espera de passageiros, e dá outras providências."

Art. 1º Fica permitida a utilização das vagas dos estacionamentos rotativos, sem a necessidade de Zona Azul, bem como das vagas em pontos de táxi que estejam ociosos, até o limite de meia hora com o pisca alerta ligado, aos motoristas de táxi e de transporte individual privado (aplicativos).

§ 1º O uso do benefício concedido, no *caput* deste artigo, deverá ser unicamente para espera, embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões... Às Comissões competentes."

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA - PL ____/2020****Vereador Fernando Holiday (Patriotas)**

Em discussões entre os Membros do MBL de São Paulo e motoristas de aplicativos observou-se a recente mudança de comportamento dos munícipes na utilização do transporte público individual (táxi) e do transporte privado individual (aplicativos), que notadamente é algo crescente neste Município e que vem facilitando a locomoção de pessoas, além de gerar inclusive novos postos de trabalho em tempos de crise econômica.

Em tais discussões observou-se que os passageiros destas modalidades de transporte costumeiramente aguardam a chegada do veículo dentro dos prédios residenciais ou estabelecimentos comerciais, por motivos de violência ou até mesmo para se abrigar da chuva e vento.

Observou-se também uma dificuldade, em certos bairros, para tais veículos estacionarem para o embarque e desembarque ou para aguardar a chegada de seus passageiros, fazendo com que eles tenham que utilizar momentânea as **vagas rotativas**; e, em muitas destas oportunidades chegam a ser penalizados por tal utilização.

O presente projeto de lei visa fazer com que os motoristas de táxi, uber e demais aplicativos tenham permissão para utilizar as vagas dos estacionamentos rotativos, até o limite de meia hora com o pisca alerta ligado, sem a necessidade de Zona Azul.

Frisa-se que, o benefício trazido por este projeto de lei se aplica apenas quando o motorista estiver trabalhando.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Vereador Fernando Holiday (Patriota)